

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 72/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N°. 38/2023.

Considerando que a contratação de uma empresa especializada para realização de provas pode garantir a imparcialidade e transparência do processo de seleção. Dessa forma, evita-se a possibilidade de favorecimento ou manipulação do resultado;

Considerando que uma empresa especializada possui experiência e conhecimento na aplicação de provas e seleção de candidatos, o que pode resultar em um processo mais eficiente e eficaz;

Considerando que uma empresa especializada pode garantir que a prova seja elaborada de forma correta e adequada aos critérios estabelecidos para a eleição do conselho tutelar. Isso pode reduzir a ocorrência de erros ou equívocos no processo;

Considerando que a contratação de uma empresa especializada pode garantir que a prova seja de qualidade, atendendo aos requisitos necessários para a seleção dos membros do conselho tutelar;

Considerando que a contratação de uma empresa especializada pode permitir que a prefeitura economize tempo e recursos, uma vez que não será necessário desenvolver a prova internamente ou investir em treinamento para os funcionários responsáveis pela aplicação da prova.

Assim, a Secretaria Municipal da Assistência Social, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	Minicurso preparatório para candidatos com inscrições deferidas totalizando 16 horas.	hrs	16	143,75	2.300,00
02	Elaboração, aplicação e correção a prova de conhecimentos sobre o ECA e políticas de proteção da Criança e do adolescente – Correção; encaminhamento de gabarito e resultado da prova para publicação, conforme previsto em Edital.	Serv.	01	1.300,00	1.300,00
03	Prova prática de informática – Elaboração aplicação e correção; Encaminhamento de resultado para publicação, conforme previsto em Edital; Recebimento, análise e resposta aos recursos.	Serv.	01	1.300,00	1.300,00
04	No dia da Eleição. Organização do material necessário para a votação (exceto urnas). Disponibilização de técnicos para orientação desde a abertura das urnas até a proclamação dos resultados; Escrutínio dos votos, caso não seja disponibilizada na forma eletrônica; Publicação do resultado.	Serv.	01	1.500,00	1.500,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

05	Capacitação dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, nos seguintes temas: atribuições, responsabilidades, legalidade, capacidade e habilidades do Conselheiro Tutelar; documentos da rotina do CT; definição e atribuições da Rede Socioassistencial de garantia de direitos; Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente (atualizações 2023), SUAS E SUS, família, violências, trabalho infantil; Lei 14.344/2022 – Lei Henry Borel; Sistema SIPIA.	hrs	24	137,50	3.300,00
					R\$ 9.700,00

TOTAL: R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais).

EMPRESA: VIVER - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ Nº 02.677.640/0001-66

ENDEREÇO: Rua Doutor Antonio Selistre de Campos, 212 D, Centro, Chapecó-SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme item 12 (calendário) do Edital 01/2023 do CMDCA, que abre inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Quilombo/SC.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 3 0dias após a prestação dos serviços e emissão da nota fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.048 3.3.90.00	1500 – 128/2023	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	R\$ 3.300,00
2.044 3.3.90.00	1500 – 99/2023	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	R\$ 6.400,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justifica-se a razão da escolha do fornecedor, por ter apresentado o menor preço, conforme pesquisas realizadas (anexas ao processo) e por ser empresa especializada que dispõem de profissionais qualificados para a execução dos serviços.

A secretaria de Assistência Social do município de Quilombo justifica a contratação de serviço de empresa para assessoria para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Quilombo. O serviço contempla minicurso preparatório, elaboração e aplicação da prova no dia da Eleição, prova de informática. Justifica-se também que após a eleição os candidatos eleitos, titulares e suplentes façam uma capacitação que contemple as atribuições a serem exercidas, as legalidades, documentos de rotinas, e demais Leis que contemplam nas atribuições de um conselheiro tutelar.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços são compatíveis com os praticados no mercado, conforme dados da pesquisa anexa.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação N° 38/2023** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 09 de maio de 2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 38/2023**, com fundamento nos motivos e elementos expostos à vista da exposição das justificativas apresentadas pela Secretaria da Administração e no texto do **Processo de Compra 38/2023** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 09 de maio de 2023.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 72/2023 – Dispensa de Licitação Nº 38/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO.

O Prefeito Municipal de Quilombo – SC, torna pública a Dispensa de Licitação e justifica a escolha do fornecedor por ter apresentado o menor preço, conforme pesquisa de preços realizada, para a contratação de serviço de empresa para assessoria para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Quilombo. O serviço contempla minicurso preparatório, elaboração e aplicação da prova no dia da Eleição, prova de informática. Justifica-se também que após a eleição os candidatos eleitos, titulares e suplentes façam uma capacitação que contemple as atribuições a serem exercidas, as legalidades, documentos de rotinas, e demais Leis que contemplam nas atribuições de um conselheiro tutelar.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações.

Empresa: VIVER - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Total: R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais).

QUILOMBO/SC, 09 de maio de 2023.

**SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal**